

At 2019
05/10/2019
Prof. Fernandes



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

AVISO DE ABERTURA Nº 16416/2019 DE 15 DE OUTUBRO

ATA Nº1/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu no Gabinete da Direção, o Júri de seleção para dar cumprimento ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, (1 posto de trabalho com 3h diárias e 1 posto de trabalho com 4h diárias), autorizado pela Senhora Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares de 05 de setembro de 2019.

A Comissão de Seleção é presidida pela Adjunta da Direção Maria Isabel da Conceição Fernandes e dela fazem parte, como vogais efetivo o Ajunto da Direção José Urbano Reimão e a Coordenadora dos Assistentes Operacionais Ana Maria Ferreira Ramos de Sousa. Para este concurso, será exigida a escolaridade obrigatória ou de Curso que lhe seja equiparado.

Constituem fatores preferências de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no Aviso de Abertura;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove procedimento concursal será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — a avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios.

$$\underline{AC = HAB + 2EP + FORM}$$

5

(AC = Avaliação Curricular)

HAB = Habilitações Académicas

- Escolaridade obrigatória ou equivalente - 20 valores
- Sem Escolaridade Obrigatória - 0 valores

EP = Experiência Profissional

- 2 anos ou mais na área educativa — 20 valores
- Menos de 2 anos na área educativa - 12 valores
- Sem experiência na área educativa - 0 valores
- 2 anos ou mais de experiência noutras áreas - 10 valores
- Menos de 2 anos de experiências noutras áreas - 5 valores
- Sem experiência profissional - 0 valores

FOR = Formação Realizada

- Com Formação na Área Específica - 20 valores
- Sem Formação na Área Específica - 0 valores

A ordenação final dos candidatos admitidos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas.

A lista ordenada final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é publicada para efeitos de audiência dos interessados e à lista unitária final dos candidatos, após homologação do Diretor, é afixada na Escola Sede do Agrupamento e na Página Eletrónica.

O Júri de Seleção

Presidente: Maria Isabel da C. Fernandes

1º Vogal Efetivo: Bernardo Monteiro

2º Vogal Efetivo: Luís Reis